





RESOLUÇÃO Nº 093/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 15 de junho de 2022, às 14:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Portaria GM/MS n.º 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando o OF. N.º 228/2022/PMDM/SECSAU, solicitando a aprovação do Projeto Técnico de para Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, Ambulância tipo A- Simples Remoção com os recursos de Emenda Parlamentar Federal do município de Domingos Martins/ES, sob a Proposta N.º 13959.466000/1220-04 no valor de R\$ 500,000,00 junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 023/2022 – CIR Metropolitana, que a aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, Ambulância, tipo A, para simples remoção, com recurso federal de emenda Parlamentar, do município de Domingos Martins -ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 20/06/2022 17:07:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/06/2022 17:07:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-W8LV9V